

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI**

Estado de Goiás

CGC/MF n.º 24.811.457/0001-44

Rua João Evangelista da Rocha Neto, S/Nº - centro CEP 75760-000 - CUMARI - GO.

Fone FAX: (064)3440-1335—cvcumari@uol.com.br

**CONTRATO N° 009/2020.**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, representada pelo Sr. Presidente, **VILMAR DE ASSIS GONÇALVES**, denominado CONTRATANTE, e , de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DE CUMARI – CNPJ N° 03.231.436/0001-80, entidade sem fins lucrativos com sede nesta cidade, representada por seu Presidente, Sr. **HELIMAR FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do C.I. 24248 PM/GO e CPF n.º 575.535.721-87, residente e domiciliado nesta cidade de Cumari, Estado de Goiás, de acordo com as cláusulas e condições que seguem abaixo:

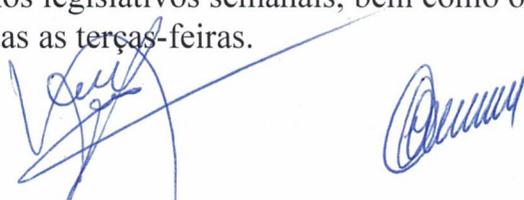
**PREAMBULO:**

**I – DOS CONTRATANTES:** A **CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.811.457/0001-44, com sede à Rua João Evangelista da Rocha Neto, S/N, centro, neste ato representado por seu presidente, vereador **VILMAR DE ASSIS GONÇALVES**, brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Salomão David, Centro, Cumari, Portador do CPF N° 494.404.111-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DE CUMARI** – CNPJ n° 03.231.436/0001-80, entidade sem fins lucrativos com sede nesta cidade, à Rua Salomão Davi, Centro, representada por seu presidente, Sr. **HELIMAR FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF n° 575.535.721-87, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir descritas:

**II – DO LOCAL E DATA:** O presente instrumento foi lavrado e assinado na sede da Câmara Municipal de Cumari, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2.020.

**III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato destina-se a contratação temporária de serviços de radiodifusão para fins divulgação dos trabalhos legislativos, dispensada a respectiva licitação nos moldes do art. 24, II, da Lei n° 8.666/93.

**PRIMEIRA:** A contratada se compromete a prestar à contratante, serviços de radiodifusão para fins de divulgação dos trabalhos legislativos, principalmente as quartas-feiras onde a população tomará conhecimento dos trabalhos legislativos semanais, bem como o convite a todos a assistirem as reuniões ordinárias todas as terças-feiras.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI**

Estado de Goiás

CGC/MF n.º 24.811.457/0001-44

Rua João Evangelista da Rocha Neto, S/Nº - centro CEP 75760-000 - CUMARI - GO.

Fone FAX: (064)3440-1335—cvcumari@uol.com.br

**SEGUNDA:** Pelos serviços ora contratados, a contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mensalmente R\$ 1.000,00 (mil reais), sem qualquer reajuste, pagável até o último dia do mês.

**TERCEIRA:** O presente contrato terá vigência de três (3) meses, de 1º de Outubro de 2020 da presente data até o dia 31 de Dezembro de 2.020, encerrando-se ao seu termo independente de qualquer formalidade.

**QUARTA:** O presente contrato rege-se pela Lei 8.666/93, arts. 23 e 24, com as alterações das Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98, pelos princípios constitucionais da administração pública, pelos princípios do Direito Administrativo, e demais instrumentos legais aplicáveis.

**QUINTA:** Para o pagamento das despesas decorrentes do presente contratos serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Poder Legislativo no exercício de 2020.

**SEXTA :** Elegem as partes o foro da cidade e comarca de Cumari/GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, não obstante a fiel observância aos princípios da probidade e boa-fé contratual.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam os seus devidos e legais efeitos.

Cumari, Estado de Goiás, Goiás 01 de Outubro de 2020.

  
**VILMAR DE ASSIS GONÇALVES**  
Contratante

  
**HELIMAR FERREIRA DA SILVA**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_